

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“institui a Escola Municipal em Tempo Integral Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa no Município de Contagem”*.

De início, salienta-se que a presente proposta legislativa é oriunda da Indicação nº 1673/2019 do Ilustre Vereador Gil Antônio Diniz – Teteco.

A Escola Municipal em Tempo Integral Professora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa é a primeira escola em tempo integral instituída no Município de Contagem e tem como objetivo melhorar a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental que demandam maior atenção do Sistema Educacional, ampliando a sua permanência diária na escola, com um currículo diferenciado.

A comunidade local também será beneficiada com a abertura de alguns espaços, tais como: áreas destinadas à prática de esportes, auditório, biblioteca, bem como aquelas onde haverá ensino de línguas e cursos profissionalizantes.

Outrossim, o nome ora intitulado tem o condão de homenagear a memória da Senhora Audrei Consolação Ferreira de Freitas Costa, professora, nascida em 29 de março de 1973, em Belo Horizonte. Ela é a Primeira dos três filhos de Humberto de Freitas e Edvirges Ferreira de Freitas, irmã de Alexis José Ferreira de Freitas e Aline Maria Ferreira de Freitas, nascidos em 1974 e 1975, respectivamente.

A Senhora Audrei começou a trabalhar bem cedo, aos 16 anos como auxiliar administrativa e posteriormente como professora, carreira que começou a exercer logo que concluiu o curso de Magistério, no Ensino Médio. A paixão por ensinar pelo poder transformador da educação a fez seguir o caminho natural. Prestou vestibular para o curso de Pedagogia no Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG), uma das mais tradicionais escolas públicas de Belo Horizonte e a maior escola da Rede Estadual de Ensino Mineira.

Como aluna exemplar levou para a sala de aula o propósito de vida que a embalava, de que o mundo podia ser melhor se as crianças tivessem a oportunidade de conviver com bons exemplos e boas experiências que contribuíssem para sua formação como cidadãos plenos. Audrei cultivou sonhos por onde passou, levou a alegria de aprender para crianças, jovens e colegas de ofício.

Logo que se graduou, viu que precisava de mais instrumentos para lidar com os inúmeros desafios que se apresentavam diariamente na vida escolar. Não era raro esbarrar com situações que exigiam dos docentes preparo não só técnico, mas humano. A maioria das escolas, em que Audrei lecionou, eram públicas, os alunos eram, em grande parte, de origem humilde, com poucos recursos financeiros e com estruturas familiares frágeis e os problemas, por consequência, também eram os mais diversos: havia desde o garoto que tinha a escola como referência da única refeição que fazia no dia, até aquele que tinha seu direito de proteção negligenciado pela própria família.

Audrei era forte, mas era visível seu sofrimento com tantas mazelas que, infelizmente, ainda são

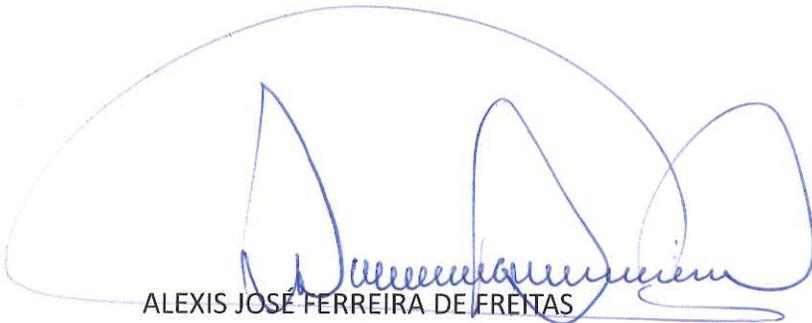


realidade para inúmeras crianças e jovens brasileiros. Aos 24 anos, ela se casou com José Costa e o sonho de ser mãe não tardou para se concretizar e em 1999, aos 26 anos, Audrei teve Beatriz e, algum tempo depois, deu à luz o seu filho Leonardo, criando seus filhos na cidade de Contagem, onde também foi criada por seus pais que residem até os dias atuais no bairro Cabral. Vítima de câncer, Audrei veio a óbito no dia 04 de setembro de 2014. Audrei foi exemplo de filha, irmã, esposa, mãe, amiga e professora.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e almeja que o Projeto, que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal, seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de novembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO**  
Contagem – MG